



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES  
RODOVIARIAS EIRELI.**

Processo Licitatório: Nº 066/2021

Tomada de preços: Nº 010/2021

**I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edson Sidnei Schroeder**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10771614000120 com sede na AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, nº 278, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, município de PAPANDUVA/SC neste ato representada por Sr. RAFAEL SONAGLIO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 4.433.333 SSP/SC e inscrita no CPF nº 047.951.019-90, residente e domiciliado à RUA INDUSTRIAL IIDEFONSO CASSIAS PEREIRA nº 318, BAIRRO JARDIM DO MOINHO, município de MAFRA/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PELO CONVÊNIO Nº MAPA 893576/2019 FIRMADA COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA prorrogação da vigência do Contrato 026/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de **01/07/2023**, com vencimento em **15/07/2023**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quinta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária;

07 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
1.007 – Pavimentações e recuperações de suas e estradas  
4.4.90.00.00- Aplicações Diretas

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 026/2022 e documentação anexa a solicitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 026/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 28 de junho de 2023.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

Key Construction Soluções R Eireli  
RAFAEL SONAGLIO  
**Contratada**